

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0477/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0477/1996 DE 22/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

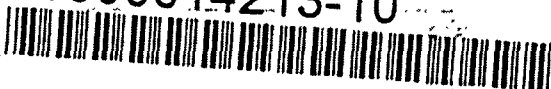
E N E N T A :

DENOMINA TRAVESSA BAHIA A TRAVESSA ST-924, LOCALIZADA NO JARDIM BARRO BRANCO, GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:04:39

00000014213-10



ARQUIVADO EM 29/08/96

REGINA APARECIDA BARROS
CHIEFES DE MESA



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0477/1996

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 MAI 1996
CONTINUIDADE LEGISLATIVA
POL. JUR. METR. E M.A.
EDUC. CULT. E ESPORTES
FINANÇAS ORÇAMENTO
PRESIDENTE

"Denomina Travessa Bahia a Travessa St-324, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases, Regional Guaianases."

A Câmara Municipal de São Paulo ^{decreta;} ~~Decreta:~~

Art. 1º Fica denominada Travessa Bahia a Travessa St-324, localizada no Jardim Barro Branco-Guaianases-Regional Guaianases.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1996.

ARSELINO TATTO
VEREADOR
P.T

SEÇÃO DE REVISÃO

22 MAI 1996

- DT. 10 -



Câmara Municipal de São Paulo
JUSTIFICATIVA

Folha no	02	de proc.
no	2177	de 1996

A denominação de Travessa Bahia, a Travessa St-324, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases - Regional Guaianases - será uma justa homenagem ao Estado da Bahia, local de origem de muitos moradores do bairro, como confirma seu histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 477 de 19 26 24 05 96 (a) Ed

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Fm, 24-05-96

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

28/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/96 às 12:00 hs.

N

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de maio de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 13 / 06 / 96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 04	do proc.
N.º 477	
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0477/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA BAHIA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0477/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 11/06/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

12/06/96

Presidente



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc.
N.º 477 de 19 96
Funcionário

São Paulo, 18 de junho de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº **542/96** , de
18.06.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **477/96** , de autoria **do Vereador Arseli-**
no Tatto.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 477/96 e do despacho da**
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

Recebi em 19/06/96
Sonia

Sonia Maria Gonçalves Brasileiro
S. G. M. - A. T. L.

A LEG. 3

Em, 13/06/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

131 06 1 96

15:30

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

14/06/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14/06/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE 722, juntado 1, nessa data
documento 1, a papel de informação
rubricado 1, sob folha 1, n.º 05 a 07

Em 121 106 196

Maria Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
N.º 477 do 1996
O funcionário *M. B.*

São Paulo, 18 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0542/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 477/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - denominando Travessa Bahia a Travessa ST-324, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianazes, Regional Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 477/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 04, respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 07

do processo n.º 477 de 1996 21, 06, 96 (a) Roberto

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 06 / 96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/06/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08013
Em 07 08 96
(a)



Prefeitura do Município de



GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 1996

Ofício A. T. L. n.º

191 / 96

15 - DOCREC
15-0238/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 31/07/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 01/08/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	09	do ano.
N.º	477	de 1996
O funcionário	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 477/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0542/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **191** /96.



Folha n.º	46	do proc.
N.º	477	de 1996
O funcionário		

Fls. - 07 -

n.º 59001 501 96*19

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Adm. Geral 1

CASE 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1640/96 - PL.477/96

em 03/06/96 (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a)- os dados são insuficientes para
identificar o local;

b)- não encontramos em nossos cadastros
sequer o loteamento em apreço, talvez se trate de loteamento
irregular ou clandestino;

c)- quanto ao nome proposto, já consta
logradouro com a denominação de Rua Bahia - CADLOG 02.722-7,
logradouro esse já denominado pelo Decreto nº 15.635/79.

S.P., 03/06/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa



Folha n.º 11 do proc
N.º 977
O funcionário 1996

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-001.501-96*19

em 04/07/96 (a) *MLK*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
04.07.96

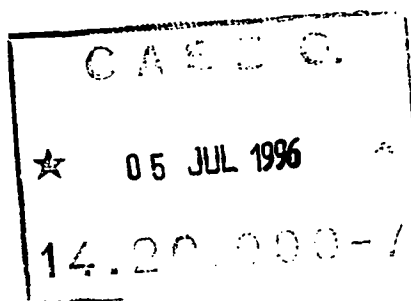
CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações prestadas
anteriormente no memorando ATL nº 1640/96, cuja cópia segue
a folha retro.

S.P., 04/07/96

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

/mcfa



Folha n.º	12	do proc.
N.º	477	da 19 46
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-001.501-96x19

em 05/07/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 477/96.

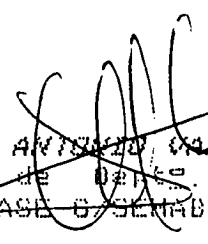
INFORMAÇÃO : 903/CASE-6/96.

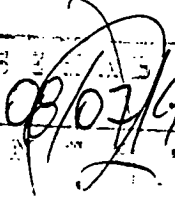
SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/07/96.


ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE 6/SEHAB


05/07/96



Folha n.º 13 do proc
N.º 477 de 1996
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.501-96*19 em 10/07/96 (a) TEREZINHA MARCONES DE A. A.
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-Q

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 477/96.

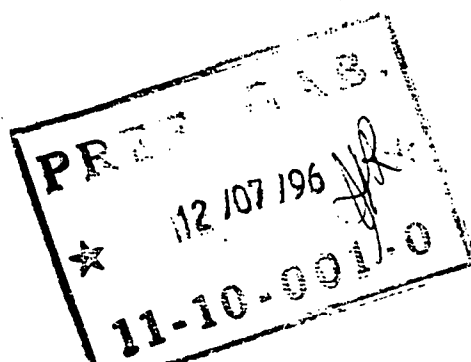
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

10 / JULHO 1996

Arq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

EO/tmo



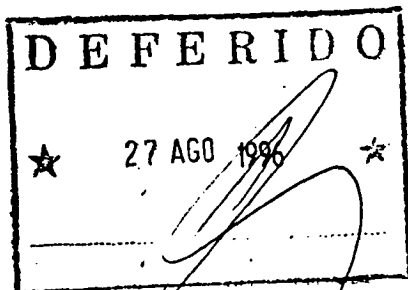
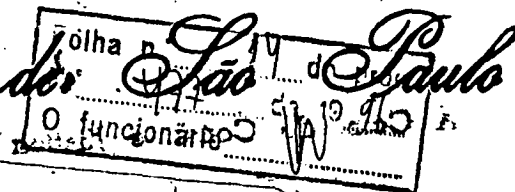
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PROCES. Anulado por não estar em conformidade com o art. 155

folha n.º 44 / 28, 08, 96



Câmara Municipal de São Paulo



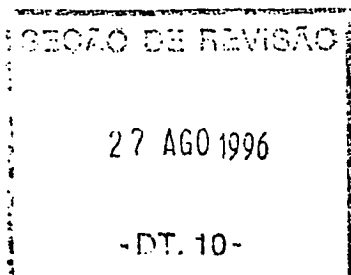
13 - RDS
13-0994/1996

Requerimento P. 13-0994/1996

Requeiro à Douta mesa, a retirada da Forma regimental (Art. 274, III , B) dos projetos de Lei B de minha autoria: 467/96, 474/96, 475/96, 476/96, 477/96, 478/96, 479/96, 480/96, 481/96, 483/96, em virtude da existência de ruas homônimas na Capital

Sala das Sessões

ARSELINO TATTO
Vereador



AO DT.94!
29/08/96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	29/08/96
O Func.º	<i>J</i>
VIVIANE PEREIRA DO	
Assistente Técnico de Direção I	